



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE-PE/DP/NAS/GEEC Nº 0102/2020 (e-TCEPE Nº 41705/2020)

Processo TC n.º 19100032-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Camocim de São Felix

Recife, 10 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente,

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. Nº 1590/19, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 07/11/19, e prolatado nos autos do Processo TC Nº 19100032-2, envio o presente Ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificatório, sendo certo que, nos termos do § 4º do art. 77 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004), “os prazos para a interposição de recursos contar-se-ão a partir da publicação da deliberação ou despacho interlocutório no Diário Eletrônico do TCE-PE, observando-se o disposto no §4º, do art. 52”.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d42cb05-60c2-405d-9bee-1734b42a2f4d

Ilmo. Sr.

EMANUEL CAETANO DE MENESES

Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix - PE